



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 80/2026 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 11 de março de 2026.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento, operação e atualização das informações na Plataforma Unificada de Gestão Imobiliária da União - (SPUNET), utilizado para gestão patrimonial e de infraestrutura no âmbito do Instituto Federal Catarinense;

Considerando a importância de designar servidor responsável pela execução das atividades operacionais do sistema, assegurando conformidade com as normativas institucionais e federais: Decreto nº 99.672/1990 - dispõe sobre o cadastro nacional de bens imóveis de propriedade da União e dá outras providências (é fundamento legal para o cadastro de imóveis da União); Portaria Conjunta nº 1.110/1991 - estende as determinações do Decreto 99.672 /1990 aos imóveis das autarquias e fundações públicas federais. Instrução Normativa nº 12 /1991 - complementa os dados cadastrais dos imóveis da União e exige compatibilização dos valores informados no sistema de imóveis e no sistema contábil-financeiro; O uso da plataforma SPUnet está alinhado com o regime especial de governança de imóveis da União, fundamentado em normas como a Portaria Interministerial ME/CGU nº 6.909/2021 e, a Portaria MGI nº 771/2023.; Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) - dão o arcabouço para contabilização e controle patrimonial, o que se reflete na utilização do SPUNet como ferramenta de registro patrimonial; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - norteia o controle de bens Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **TIAGO GUIMARÃES BARTH** , SIAPE nº 125****, como **Responsável e Operador/Executor do sistema estruturante SPUNet** no âmbito do IFC Campus Brusque.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DIEGO CARLOS MULLER**, SIAPE nº 215****, como **Responsável e Operador/Executor do sistema estruturante SPUNet SUBSTITUTO**, para atuar em suas ausências e impedimentos, o servidor .

Art. 3º Compete ao servidor designado no Art. 1º:

- I – Operar, atualizar e manter as informações do IFC Campus Brusque no sistema SPUNet;
- II – Garantir o correto registro de dados relativos ao patrimônio e à infraestrutura, conforme as orientações do sistema e das normas institucionais;

III – Apoiar a Direção-Geral e os setores demandantes na utilização das funcionalidades do sistema;
IV – Zelar pela integridade das informações e pelo cumprimento das responsabilidades a ele atribuídas.

Art. 4º DETERMINAR a carga horária de 01 (uma) hora semanal, com validade até 31/01/2028.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 13:25)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **0641ea59ab**